

## PORTARIA ORDINÁRIA Nº. 1951/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

*“Isenção de Taxa de Inscrição para o Vestibular 2024/1 Durante a 9ª SICTEG/GURUPI+TECH”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021; e considerando os seguintes fatos:

**CONSIDERANDO** que a Fundação Unirg sediará a 9ª SICTEG/GURUPI+TECH no campus I nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2023, evento que contará com considerável aumento do fluxo de pessoas nas instalações da instituição, devido às atividades comerciais conjuntas envolvendo a CPPS, a ASCOM e outros departamentos.

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 658/2023 emitida pela Pró-Reitoria de Graduação, na qual solicita a isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Digital para as ações de captação de candidatos durante o período da feira.

**CONSIDERANDO**, por fim, a aprovação pelo Conselho Curador da referida isenção da taxa de inscrição conforme o Ofício nº 017/2023/Presidência/ConselhoCurador/UNIRG, datado de 24 de outubro de 2023.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** a isenção da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 por candidato, para todos os cursos, com exceção de Direito Noturno e Medicina, nas inscrições do vestibular 2024/1, realizadas durante a 9ª SICTEG/GURUPI+TECH, nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de outubro de 2023.

Assinado digitalmente por THIAGO PINEIRO  
MIRANDA:96424702172  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN= THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.10.24 18:31:30-03'00"  
Font: PDF Reader Versão: 2023.2.0

**THIAGO PINEIRO**  
**MIRANDA:964247**  
**02172**

**THIAGO PINEIRO MIRANDA**  
**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**

Decreto nº 233/2021

Publicado no Placar

Em: 24 de outubro de 2023

Tanyelle